



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 687/94

Referenda abertura de Concurso do IAC e indica nome para compor a Comissão prevista na Resolução CUNI nº 163/93.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º da Resolução CUNI nº 163, de 11 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a abertura do Concurso para Professor Assistente do Instituto de Artes e Cultura, área de Filosofia, sub-área História da Filosofia Contemporânea.

Art. 2º Indicar o Ccons. Marcene Jamilson Freitas Souza para compor, juntamente com os Diretores de Ensino e de Pós-Graduação e Pesquisa, a Comissão que passará a responder por toda a operacionalização do Concurso referido no artigo 1º desta Resolução.

Ouro Preto, 10 de novembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício